



DECRETO Nº 143/2026 Araguatins - TO, 22 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o aproveitamento e enquadramento inicial, dos servidores que especifica, no cargo de Técnico de Enfermagem do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Araguatins - TO, instituído pela Lei nº 917, de 02 de maio de 2006, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelo art. 18, inciso XII, bem como com fundamento no art. 41, § 3º, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.017, de 10 de junho de 2010, e na Lei Municipal nº 1405/2026, e

Considerando a extinção do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme disposto na Lei Municipal nº 1405/2026;

Considerando que a Lei Municipal nº 1405/2026; assegurou o adequado aproveitamento funcional dos servidores ocupantes do cargo extinto, observada a legislação aplicável;

Considerando a existência de 10 (dez) vagas no cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Araguatins, previsto na Lei Municipal nº 1.017, de 10 de junho de 2010, conforme disposto na Declaração do Recursos Humanos, datado em 24 de abril de 2026;

Considerando que a Declaração de Atividades e Atribuições dos Profissionais de Enfermagem de Nível Médio apresenta a Relação de Auxiliares de Enfermagem em exercício de funções típicas de Técnico em Enfermagem com o total de 07 (sete) servidores;

Considerando o enquadramento dos servidores no novo cargo;

Considerando o interesse público e a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores estáveis ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, extinto pela Lei Municipal nº 1405/2026, serão aproveitados no cargo de Técnico de Enfermagem, constante no Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 1.017, de 10 de junho de 2010, consoante enquadramento inicial a seguir especificado:

Servidor(a)	Enquadramento no cargo extinto (Auxiliar de Enfermagem)	Vencimento no cargo extinto (Auxiliar de Enfermagem)	Enquadramento inicial no cargo de Técnico de Enfermagem	Vencimento no cargo de Técnico de Enfermagem		
Padrão	Referência	Padrão	Referência			
MARIA VALDIRENE SOARES	3	E	R\$ 1.221,75	1	A-24	R\$ 1.231,05
ALDENORA CARDOSO DE SOUSA	3	E	R\$ 1.221,75	1	A-24	R\$ 1.231,05
MARIA DAGMAR ALVES VIEIRA	3	E	R\$ 1.221,75	1	A-24	R\$ 1.231,05
MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA CRUZ	3	D	R\$ 1.163,57	1	A-24	R\$ 1.231,05
VALDENISA MORAES DOS SANTOS	3	E	R\$ 1.221,75	1	A-24	R\$ 1.231,05
VALDIR DA CRUZ PEREIRA	3	E	R\$ 1.221,75	1	A-24	R\$ 1.231,05
RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	3	D	R\$ 1.163,57	1	A-24	R\$ 1.231,05

§ 1º. O enquadramento dos servidores no cargo de Técnico de Enfermagem surte efeitos funcionais, jurídicos e financeiros a partir de 22 de maio de 2026, data a partir da qual se inicia, para todos os fins, a contagem dos prazos e interstícios para evolução funcional.

§ 2º. Serão enquadrados no cargo de Técnico de Enfermagem os servidores públicos ocupantes do extinto cargo de Auxiliar de Enfermagem, devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

§ 3º. Os servidores de que tratam o “caput” deve se apresentar, no prazo 30 (trinta) dias, contados



da publicação deste Decreto, à Diretoria de Recursos Humanos para as providências e encaminhamentos legais, sob pena de suspensão do pagamento dos respectivos vencimentos até a devida regularização funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, aos 22 de maio de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-03f258-22052026140750**